

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

**Considerando o que preceitua o art. 77, §1º, inciso III do Decreto nº 3.000, de 26/03/99,**

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 007/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de sua filha menor **ISIS MARIA LIMA CRUZ**, nascida em 19.12.2002, como sua dependente para fins de abatimento de Imposto de Renda, bem como no Plano de Saúde e habilitação para recebimento do auxílio creche”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/fevereiro/2003.

**DARCLAY F. B. COELHO**  
Secretária do Tribunal Pleno